FOLHA 287
Rubrica

PROCESSO 027/2025
PROCEDIMENTO 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 010/2025
CONTRATO N° 029/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, situada à Rua Joaquim Vicente de Santana, S/N ,Centro, CEP 64.580-000, CNPJ (MF) N° 41.522.285/0001-08 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JPF CONSTRUCOES EIRELI**, com sede e foro na cidade de Patos do Piauí, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Quatro, n° 04, Povoado cajueiro, CEP 64.601-340, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 23.722.985/0001-64, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI, do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)n° 010/2025, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n° 027/2025 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei n° 14.133/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto do presente instrumento é a Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de fretes para a prefeitura municipal de Patos do Piauí – PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório n° 027/2025, Procedimento n° 010/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório n° 027/2025, Procedimento n° 010/2025, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes da prestação de serviço correrão por conta dos recursos provindos do FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS/EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**
§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;
§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
A prestação de serviço será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados a prestação de serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE,** no decorrer do serviço prestado.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de R$ 976.510,00 (novecentos e setenta e seis mil quinhentos e dez reais), que será pago mediante a prestação de serviço, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI.

CLÁUSULA NONA:
A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

FOLHA 219
Rubrica

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:
No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de um ano, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Jaicós - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.
E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Patos do Piauí – PI, 10 de março de 2025

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal

JOAO PAULO DE FIGUEIREDO:87240750515

JPF CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 23.722.985/0001-64

TESTEMUNHAS:
Nome: Danilo de Moura Leal
CPF: 013.999.043-70
Nome: Francisco Flávio Lopes e Macêdo
CPF: 770.277.873-34

FOLHA 290
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
FOLHA 297
Rubrica

Id:0B621E36D60657A4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Patos do Piauí
Prefeitura Municipal de Patos do Piauí
Registro de Preços Eletrônico - 009/2025

Resultado da Homologação

Lote 0001 - LOTE I - Valor Referência: R$: 2.170.983,00

Fornecedor	Valor Total	Situação
JPF CONSTRUCOES EIRELI	R$ 1.812.350,00	Homologado em 07/03/2025 17:17:51 Por: JOAQUIM LOPES DOS REIS

JOAQUIM LOPES DOS REIS
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/03/2025 às 17:19:02.
Código verificador: BC9C07

Id:0F8BEE9FEEA45789

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2025
PROCESSO Nº: 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 009/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: JPF CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 23.722.985/0001-64.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ – PI
VALOR: R$ 1.812.350,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E DOZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS/ EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.
ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2025.
VIGÊNCIA: 07 DE MARÇO DE 2025 A 06 DE MARÇO DE 2026.

Patos do Piauí – PI, 07 de março de 2025

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349 Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Id:10EF34184C2E5790

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2025
PROCESSO Nº: 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 010/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: JPF CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 23.722.985/0001-64.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ – PI
VALOR: R$ 976.510,00 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS/EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.
ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2025.
VIGÊNCIA: 10 DE MARÇO DE 2025 A 09 DE MARÇO DE 2026.

Patos do Piauí – PI, 10 de março de 2025

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349 Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Anisio de Abreu - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público a Adjudicação e Homologação, do processo licitatório nº 001.0003530/2024, procedimento nº 033/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico em favor da empresa primeira colocada J L S Pereira Empreendimentos, CNPJ: 22.982.370/0001-04. Com o preço total de R$ 793.102,90.

Anisio de Abreu-PI, 15 de janeiro de 2025.
MÁRCIO DIAS RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Processo nº 001.0000624/2025; Abertura da Sessão: 14:01 horas, do dia 31.03.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Recuperação, Desobstrução e Ampliação de Barragens no Município de Anísio de Abreu - PI, conforme anexo I. Valor Estimado: R$ 950.147,02. Fonte de Recurso: Conforme o edital. Cópia do edital: site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Anísio de Abreu - PI, 13 de março de 2025. Vitor de Jesus Santos Dias - Pregoeiro.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Processo nº 001.0000626/2025; Abertura da Sessão: 09:01 horas, do dia 01.04.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Reforma da U. E. Dirceu Arcoverde na Cidade de Anisio de Abreu - PI, conforme anexo I. Valor Estimado: R$ 850.718,51. Fonte de Recurso: Conforme o edital. Cópia do edital: site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

Anísio de Abreu - PI, 13 de março de 2025.
VITOR DE JESUS SANTOS DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025, OBJETO: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de medicamentos em geral, material hospitalar, material odontológico, insumos em geral, visando assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barreiras do Piauí-PI. TIPO: menor preço, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2025, HORÁRIO: 09:15 h (horário de Brasília). DATA DA RODADA DE LANCES: 28/03/2025, HORÁRIO: 09:30 h (horário de Brasília). EDITAL: Disponível nos sites: Licita Barreiras PI (https://www.licitabarreiraspi.com.br) Portal da Transparência (www.barreirasdopiaui.pi.gov.br) e do TCE/PI (www.tce.pi.gov.br). INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Duailibe, nº 43, Bairro Centro, Município de Barreiras do Piauí-PI - Piauí CEP: 64.990-000 ou no e-mail: licitacao.barreiraspi@gmail.com.

Barreiras do Piauí - PI, 14 de março de 2025.
ANDRÉ GOMES SOARES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2025-PMBP

Processo Administrativo nº. 018/2025, o pregoeiro do município de betânia do piauí-pi torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s) que o pregão eletrônico nº 007/2025-pmbp, processo administrativo nº. 018/2025, cadastrado no mural de licitações do tce-pi sob o id: lw-001965/25 (id 1034724), ficando a nova data de abertura marcada para o dia 28/03/2025, às 09h:00min. informa ainda que o motivo do aprazamento foi em virtude do interesse público, permanecem inalteradas as demais informações.

ANTONIO FEREEIRA DE MACEDO JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Hora/PI, localizada na Rua Daum Coelho, 627, Centro, Boa Hora - PI, CEP 64.108-000, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 31 de março de 2025, às 09h 00min, realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DOS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA - PI nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min, no sitio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e no site https://www.portaldecomprasboahora.com.br/ - portal de compras.

Boa Hora- PI, 13 de março de 2025.
EDNA DA SILVA SANTOS RESENDE
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025/PMBJ

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia 28 de março de 2025, às 08h, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao Pregão Eletrônico nº 016/2025/PMBJ, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br"., que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para a execução dos serviços comuns de engenharia voltados para a reforma do Estádio Municipal de Bom Jesus-PI, de acordo com as especificações contidas no respectivo Projeto Básico desta licitação, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R$ 956.942,85. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cplbomjesus2021@gmail.com.

Bom Jesus-PI, 11 de março de 2025.
LEVI FERREIRA ALIXANDRE
Comissão de Contratação/PMBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025 - SRP

Proc. adm. nº 032/2025. Tipo: Menor preço. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado e refrigeradores de água com fornecimento de mão de obra, peças e serviços afins, para atender a demanda da prefeitura municipal de Coivaras - PI e suas secretarias. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: dia 18/03/2025 ao dia 01/04/2025. Início da Sessão: 01/04/2025 às 09:31h. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, 8:00 as 14:00h ou pelo endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Site do TCE - PI. Duvidas: (86) 3261-1131 e/ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação do município, na Av. Raimundo Martins, 522, bairro: Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335-000.

Coivaras - PI, 14 de março de 2025.
MARCOS LUIZ DE SÁ REGO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2025

Processo Administrativo nº CP001.2025.

A Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí, realizara Concorrencia Publica nº 001/2025, Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023, do Decreto Municipal nº 006/2023 de 30 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para efetuar os serviços de adequação de estrada vicinal em diversos trechos no Municipio de Lagoinha do Piauí-PI. Recebimento das propostas: do dia 17/03/2025 a partir das 09h até o dia 01/04/2025 às 07h. Abertura da sessão de lances: dia 01/04/2025 às 09h (Horário de Brasília), no site no sítio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) www.bll.org.br. Edital na integra disponivel em no sitio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) www.bll.org.br, no Portal do Municipio de Lagoinha do Piauí: www.lagoinhadopiaui.pi.gov.br e no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piaui, www.tcepi.tc.br, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Lagoinha do Piauí-PI, 14 de março de 2025.
JAQUELINE GONÇALVES FIGUEIREDO
Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Milton Brandão (PI), torna público, que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a remarcação do proc. Licit. na mod. pregão Eletrônico, Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE MILTON BRANDÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, E ANEXO I. Os recursos: orçamento Geral do Municipio de Milton Brandão - PI. A data e horario da abertura das propostas serão dia 26 de março de 2025. Hora da Abertura: 08h:00min (oito) horas.

A sesão publica será www.portaldecompraspublicas.com.br. Licitação: menor preço Por preço unitário. O Edital está disponibilizado, porta, transparência no endereço, Licitações Web-TCE-PI, e Prefeitura municipal de Milton Brandão (PI), de 08h00min às 13h00min.

Milton Brandão-PI, 26 de fevereiro de 2025.
MARIA EDNETH MORAIS CASTRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 027/2025; Processo nº 025/2025; Pregão Eletrônico nº 008/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI. Contratado: Agrimaq Poços LTDA. CNPJ: 09.257.632/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de caminhão munck para a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI. Valor: R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais). Fonte de Recurso: FPM / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio. Assinatura do Contrato: 10 de março de 2025. Vigência: 10 de março de 2025 a 09 de março de 2026. Patos do Piauí - PI, 10 de março de 2025. Joaquim Lopes dos Reis Neto, prefeito municipal.

Contrato nº 028/2025; Processo nº 026/2025; Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI. Contratado: JPF Construções EIRELI, CNPJ: 23.722.985/0001-64. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados para a prefeitura municipal de Patos do Piauí - PI, Valor: R$ 1.812.350,00 (um milhão oitocentos e doze mil trezentos e cinquenta reais). Fonte de Recurso: FPM / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio. Assinatura do Contrato: 07 de março de 2025. Vigência: 07 de março de 2025 a 06 de março de 2026. Patos do Piauí - PI, 07 de março de 2025. Joaquim Lopes dos Reis Neto, prefeito municipal.

Contrato nº 028/2025; Processo nº 027/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI. Contratado: JPF Construções EIRELI, CNPJ: 23.722.985/0001-64. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de fretes para a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, Valor: R$ 976.510,00 (novecentos e setenta e seis mil quinhentos e dez reais). Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio. Assinatura do Contrato: 10 de março de 2025. Vigência: 10 de março de 2025 a 09 de março de 2026. Patos do Piauí - PI, 10 de março de 2025. Joaquim Lopes dos Reis Neto, prefeito municipal.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 025/2025, procedimento nº 008/2025, sob a modalidade pregão eletrônico, adjudicando o objeto da mesma a empresa: AGRIMAQ Poços LTDA, CNPJ: 09.257.632/0001-00, com valor R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais). Patos do Piauí - PI, 10 de março de 2025. Joaquim Lopes dos Reis Neto, prefeito municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 026/2025, procedimento nº 009/2025, sob a modalidade pregão eletrônico, adjudicando o objeto da mesma a empresa: JPF Construções EIRELI, CNPJ: 23.722.985/0001-64, com valor R$ 1.812.350,00 (um milhão oitocentos e doze mil trezentos e cinquenta reais). Patos do Piauí - PI, 07 de março de 2025. Joaquim Lopes dos Reis Neto, prefeito municipal.

FOLHA 301
Rubrica

MP entra com recurso para que marido de Lokinho volte a responder por homicídio doloso

Promotor protocola pedido de revisão da decisão de juíza que desclassificou o caso de homicídio doloso para culposo

André dos Santos
Repórter

O Ministério Público do Piauí entrou com um recurso para tentar reverter a decisão da juíza Maria Zilnar Coutinho Leal, da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri, que desclassificou o crime de homicídio doloso para homicídio culposo no caso do acidente causado Stanlley Gabryell Ferreira de Sousa e Influencer Pedro Lopes Lima Neto, conhecido como Lokinho. O atropelamento causou a morte de duas mulheres e deixou duas crianças gravemente feridas. No documento, o MPPI argumentou que existem indícios suficientes de dolo eventual e pediu que a acusação original fosse mantida, com os réus sendo julgados pelo Tribunal do Júri.

A decisão da juíza determinou que os dois réus respondessem por homicídio culposo, sem a intenção de matar, no contexto da direção de um veículo automotor. Porém, o promotor Ubiraci de Sousa Rocha, em recurso protocolado no dia 11 de março, defendeu que ambos assumiram o risco de causar um acidente e solicitou a reanálise da culpabilidade, propondo a caracterização de dolo eventual.

A acusação baseia-se em depoimentos de testemunhas, como a sobrevivente Marly Ribeiro da Silva, irmã de uma das vítimas, e do Policial Rodoviário Federal Ronaldo Meneses, além de laudos periciais, que indicam que os acusados assumiram o risco de causar o acidente. O Ministério Público argumenta que a conduta de Stanlley e Lokinho demonstrou indiferença quanto à possibilidade de mortes.

O recurso destaca que o dolo eventual ocorre quando o agente assume o risco do resultado ilícito, aplicável ao comportamento dos réus. "No presente caso, os elementos probatórios indicam que os acusados dirigiam em alta velocidade, sem habilitação, e realizaram manobra abrupta que resultou na morte de duas pessoas e lesões graves em outras duas. Essas circunstâncias evidenciam que os recorridos assumiram o risco do resultado fatal, enquadrando-se na definição de dolo eventual", diz trecho do documento.

Fatores como alta velocidade, mudança abrupta de faixa e a falta de habilitação são apresentados como indicativos de dolo eventual, em que os motoristas conscientemente assumiram o risco de provocar o acidente fatal.

A escolha deliberada de dirigir sem habilitação, em alta velocidade, sem qualquer preocupação com a segurança de terceiros, demonstra a assunção do risco do resultado fatal, o que exige o reconhecimento do dolo eventual e a consequente submissão dos réus ao julgamento pelo Tribunal do Júri.

JUSTIFICATIVA

Na decisão proferida no dia 6 de março pela juíza Maria Zilnar Coutinho retirou do Tribunal do Juri a competência pelo julgamento de Lokinho e Stanlley. No entendimento da magistrada, o fato do influenciador ter entregado seu veículo a pessoa não habilitada não é suficiente para caracterizar o dolo, seja ele direto ou eventual. Segundo Maria Zilnar, tais condutas se enquadram mais no âmbito da imprudência, que pressupõe a falta de cautela ou desatenção, sem que haja a aceitação consciente do risco de produzir resultado lesivo.

No documento, a justiça refutou o argumento do promotor Ubiraci Rocha de que Stanlley teria tentado assustar as vítimas. A afirmação, segundo a juíza, não tem respaldo nas provas colhidas durante o inquérito policial ou na instrução criminal. "Conforme a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), não se admite que o dolo eventual seja presumido, devendo ser demonstrado de forma clara e inequívoca nos autos", pontua. Outro ponto diz respeito ao excesso de velocidade alegado pela acusação. O laudo de exame pericial da ocorrência aponta que "os vestígios de local não permitem cálculo da velocidade do veículo envolvido no sinistro", não havendo elementos técnicos que sustentem a imputação de conduta veloz por parte de Stanlley.

››› OPERAÇÃO

Líderes de facção que quer se expandir pelo Piauí são presos

A Polícia Civil do Piauí deflagrou no início deste fim de semana, a "Operação Aegis Maris", que resultou na prisão de três líderes de organização criminosa envolvida com tráfico de drogas, tentativa de homicídio e outros crimes. Os mandados de busca e apreensão, além dos mandados de prisão, foram cumpridos nos municípios de Barra Grande e Cajueiro da Praia, e na capital Teresina. Durante a operação, foram detidos os homens de iniciais G.S.A, de 30 anos, H.S.S., de 23 anos, e M.G.O, de 40 anos.

De acordo com as investigações, os três homens exercem posições de liderança em uma célula da facção criminosa que tem sua origem no estado do Ceará e tem tentado expandir suas atividades no litoral piauiense.

De acordo com o delegado João Felipe Leite, da DHFT, a operação contempla um importante avanço no combate às facções criminosas no Piauí. "Essa operação, deflagrada ontem pela Polícia Civil, teve a denominação 'Aegis Maris', que significa, de forma resumida, um escudo de proteção do litoral.

O delegado também ressaltou que as prisões dão margem para a localização e prisão de outros envolvidos. "A prisão deles é uma vitória, pois ocupam posições estratégicas na célula da facção, e esperamos que isso traga a desestruturação de suas ações no litoral. A organização tem se mostrado ameaça crescente no estado, e as investigações já apontam que outros membros da organização também serão identificados", concluiu.

(Redação Portal O DIA)

EDITAL

ALLGREEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 35.220.232/0001-30, localizada na Fazenda SITIO, s/n - Zona Rural, no município de União - Piauí, torna público que a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, CONCEDEU a renovação da Licença de Operação- RLO de número RLO.06554-8/2024 com validade ate 17/02/2029.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025

A Prefeitura Municipal de Arraial – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 do dia 31/03/2025, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2025, do tipo menor preço, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de fardamentos em geral, para suprir as necessidades do Município de Arraial – PI. Fonte: [illegible]. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, considerados as alterações posteriores das referidas normas. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Cândido Muniz, 211, Centro, CEP 64.480-000, e-mail: [illegible]@gmail.com.
Arraial – PI, 14 de março de 2025
Kueuza Arruda Helal Costa
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

A Prefeitura Municipal de Arraial – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 do dia 01/04/2025, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2025, do tipo menor preço, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na manutenção, instalação, desinstalação e outros serviços de ar condicionados, freezers, geladeiras. Fonte: [illegible]. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, considerados as alterações posteriores das referidas normas. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Cândido Muniz, 213, Centro, CEP 64.480-000, e-mail: [illegible]@gmail.com.
Arraial – PI, 14 de março de 2025
Kueuza Arruda Helal Costa
Pregoeira

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 14/04/2025, às 14:00h / 2º Público Leilão: 15/04/2025, às 14:00h. FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, [illegible] ... autorizado por BANCO INTER S.A. ... nos termos da Lei nº 9.514/97 ... Apartamento nº 101, do 2º andar, do Edifício [illegible], situado na Rua Hugo Napoleão, nº 1664, do Bairro de Fátima, Teresina/PI ... 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 1.427.812,72 ... 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 538.194,36 ... [illegible] ... maiores informações através do site www.francoleiloes.com.br

---

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2025

A SPRF/PI torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de tratador de animais, por meio de execução indireta, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e por demanda, de forma contínua. Os serviços incluem o fornecimento de uniformes, equipamentos e materiais necessários à execução, atendendo às necessidades da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. A sessão pública terá início no dia 31/03/2025, às 09h30, horário de Brasília, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal.

O Edital poderá ser retirado, gratuitamente, nos sites: Portal de Compras do Governo Federal, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ou, mediante apresentação de CD/DVD ou pendrive, na SAD desta PRF-PI, localizada na Av. João XXIII, nº 1818, Bairro dos Noivos, Teresina-Piauí, CEP 64.045-000. Mais informações pelo Telefone (86) 3302-6321

Teresina-PI, 17 de março de 2025
CARLOS FRANCISCO MAURIZ LOPES
Agente de Contratação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-SRP

"RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL O DIA NA EDIÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 2025, E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NA EDIÇÃO Nº 48, QUARTA-FEIRA 12 DE MARÇO DE 2025

O Município de Várzea Grande/PI, localizado na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande/PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 27 de março de 2025, às 10h00min, realizará licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, por Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas no perímetro urbano do Município de Várzea Grande – PI, através do Convênio Nº 944700/2023-CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 13h00min horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site [illegible], Portal de Compras de Várzea Grande. E-mail: [illegible]@gmail.com

Várzea Grande – PI, 11 de fevereiro de 2024

Robert Enden Nunes de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANDO: [illegible]
NOTIFICADO: [illegible]

[illegible] Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Parnaíba, na forma da Lei, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia o requerimento pelo qual o Centro Espírita Francisco Cândido Xavier, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça, ... [illegible] ... Parnaíba-PI, [illegible] de março de 2025.
[illegible]
Oficial do 1º Ofício de Imóveis de Parnaíba-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A Casa O Touraiko Participações S/A, com CNPJ sob nº 48.776.567/0001-60, com sede na Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Nº 2720, Bairro Alto Santa Maria, CEP 64.212-318, em Parnaíba, Estado do Piauí, através de sua Diretoria devidamente representada por seu Presidente Sr. Gerardo Porto Cavalcante Neto, CONVOCA através do presente edital, todos os membros, para Assembleia Geral Extraordinaria, que será realizada na sede da Casa O Touraiko Participações S/A, às 10:00 horas, do dia 05 de Abril de 2025, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificar as alterações anteriores;
2. Apresentar as Demonstrações Contábeis para aprovação;
3. Deliberar sobre a retirada de valores por acionistas e a Distribuição de Lucros;
e
4. Alterar o Estatuto.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10:00hs, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação às 12:00hs, do dia 05/04/2025.

Parnaíba, 12 de março de 2025.
Casa O Touraiko Participações S/A
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2025, Processo nº 001.0003[illegible]/2024; Pregão Eletrônico SRP nº 033/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI. Contratado: J. J. S. Pereira Empreendimentos. CNPJ: 22.982.570/0001-04. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza de forma parcelada e sob demanda destinados à Prefeitura e Secretarias Municipais de Anísio de Abreu-PI. Valor: R$ 793.102,80 [illegible]. Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / [illegible] / Recursos Próprios. Assinatura do Contrato: 15 de janeiro de 2025. Vigência: 15 de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2026. Anísio de Abreu – PI, 15 de janeiro de 2025. Marcio Dias Ribeiro. Secretário Municipal de Finanças.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público a Adjudicação e Homologação, do processo licitatório nº 001.0003[illegible]/2024, procedimento nº 033/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico em favor da empresa primeira colocada J. J. S. Pereira Empreendimentos, CNPJ: 22.982.570/0001-04. Com o preço total de R$ 793.102,80
Anísio de Abreu (PI), 15 de janeiro de 2025
MARCIO DIAS RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Processo nº 001.0000[illegible]/2025. Abertura da Sessão: 14:01 horas do dia 31.03.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Recuperação, Desobstrução e Ampliação de Barragens no Município de Anísio de Abreu - PI, conforme anexo I. Valor Estimado: R$ [illegible]. Fonte de Recurso: Convênio estadual. Cópia do edital: site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Anísio de Abreu - PI, 13 de março de 2025. Vitor de Jesus Santos Dias. Pregoeiro.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Processo nº 001.0000[illegible]/2025. Abertura da Sessão: 09:01 horas do dia 01.04.2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Reforma da U. E. [illegible] na Cidade de Anísio de Abreu - PI, conforme anexo I. Valor Estimado: R$ 960.[illegible]. Fonte de Recurso: Convênio estadual. Cópia do edital: site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/
Anísio de Abreu - PI, 13 de março de 2025
VITOR DE JESUS SANTOS DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 027/2025, Processo nº 023/2025; Pregão Eletrônico nº 008/2025, Contratante: Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI. Contratado: Agrimao Peças LTDA. CNPJ: 09.257.832/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de caminhão munck para a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI. Valor: R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais). Fonte de Recurso: FPM / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio. Assinatura do Contrato: 10 de março de 2025. Vigência: 10 de março de 2025 a 09 de março de 2026. Patos do Piauí - PI, 10 de março de 2025. Joaquim Lopes dos Reis Neto, prefeito municipal.

Contrato nº 028/2025; Processo nº 020/2025; Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI. Contratado: JPF Construções EIRELI. CNPJ: 23.722.985/0001-64. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados para a prefeitura municipal de Patos do Piauí - PI. Valor: R$ 1.812.350,00 (um milhão oitocentos e doze mil trezentos e cinquenta reais). Fonte de Recurso: FPM / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio. Assinatura do Contrato: 07 de março de 2025. Vigência: 07 de março de 2025 a 06 de março de 2026. Patos do Piauí - PI, 07 de março de 2025. Joaquim Lopes dos Reis Neto, prefeito municipal.

Contrato nº 029/2025; Processo nº 027/2025; Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI. Contratado: JPF Construções EIRELI. CNPJ: 23.722.985/0001-64. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de fretes para a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI. Valor: R$ 978.510,00 (novecentos e setenta e oito mil quinhentos e dez reais). Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / Recursos Próprios / Emenda Federal de Custeio. Assinatura do Contrato: 10 de março de 2025. Vigência: 10 de março de 2025 a 09 de março de 2026. Patos do Piauí - PI, 10 de março de 2025. Joaquim Lopes dos Reis Neto, prefeito municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 023/2025, procedimento nº 008/2025, sob a modalidade pregão eletrônico, adjudicando o objeto da mesma à empresa, AGRIMAO Peças LTDA, CNPJ: 09.257.832/0001-00, com valor R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais). Patos do Piauí - PI, 10 de março de 2025. Joaquim Lopes dos Reis Neto, prefeito municipal.

A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 020/2025, procedimento nº 009/2025, sob a modalidade pregão eletrônico, adjudicando o objeto da mesma à empresa, JPF Construções EIRELI, CNPJ: 23.722.985/0001-64, com valor R$ 1.812.350,00 (um milhão oitocentos e doze mil trezentos e cinquenta reais). Patos do Piauí - PI, 07 de março de 2025. Joaquim Lopes dos Reis Neto, prefeito municipal.

A Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 027/2025, procedimento nº 010/2025, sob a modalidade pregão eletrônico, adjudicando o objeto da mesma à empresa, JPF Construções EIRELI, CNPJ: 23.722.985/0001-64, com valor R$ 978.510,00 (novecentos e setenta e oito mil quinhentos e dez reais). Patos do Piauí - PI, 10 de março de 2025.
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório, de nº 023/2025, Procedimento nº 008/2025, modalidade Pregão Eletrônico, que teve como vencedora a empresa: AGRIMAO Peças LTDA, CNPJ: 09.257.832/0001-00. Autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Patos do Piauí - PI, 10 de março de 2025. Joaquim Lopes dos Reis Neto, prefeito municipal.

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 020/2025, Procedimento nº 009/2025, modalidade Pregão Eletrônico, que teve como vencedora a empresa: JPF Construções EIRELI, CNPJ: 23.722.985/0001-64. Autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Patos do Piauí - PI, 07 de março de 2025. Joaquim Lopes dos Reis Neto, prefeito municipal.

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 027/2025, Procedimento nº 010/2025, modalidade Pregão Eletrônico, que teve como vencedora a empresa: JPF Construções EIRELI, CNPJ: 23.722.985/0001-64. Autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Patos do Piauí - PI, 10 de março de 2025.
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal